



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 211/2019.

EMENTA: Aprova Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT), da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em associação com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 128/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015183/2019-19

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT), da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em associação com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), estabelecendo normas de organização e funcionamento do Curso de Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, de acordo com o anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =